

OUTORGADO João Elizeu de Lima  
 Projeto Panelhas Lote n.º 57  
 Quadra n.º Padrão "A" lot. Autônomo Setor \_\_\_\_\_ Processo n.º 8.489/84

TÍTULO DEFINITIVO N.º 3232

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, baseado na Lei n.º 2.933 de 10 de junho de 1.969, regulamentada pelo Decreto n.º 1.138 de 30 de abril de 1.970 e considerando o que consta do Processo Administrativo n.º 8.489/84 Outorga a João Elizeu de Lima, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n.º 230.287 expedida pela SSP/MT e do CPF n.º 027.935.471-15

O Título Definitivo de Propriedade de uma área de Terra denominada Projeto - Panelhas lote - 57 - Padrão "A" loteamento autônomo - com - 1.250,00 ha (um mil, duzentos e cinquenta hectares) localizada no município de Arpuanã - MT

neste Estado, possuindo os seguintes limites e confrontações:

Ao Norte: lote 58, do Sul: lote 56, a Leste: lote 68, a Oeste: lote 50. Situação dos Marcos: 1-2. Rumo Verdadeiro - 90°00' W - 5.000,00m, 2-3. Rumo Verdadeiro - 0°00' N - 2.500,00m, 3-4. Rumo Verdadeiro - 90°00' E - 5.000,00m, 4-1. Rumo Verdadeiro - 0°00' S - 2.500,00m. Havido pelo Estado de Mato Grosso por força da Matrícula 16.570 Livro 2 AZ de 21/09/83, que autorizou a CODEMAT a promover o loteamento, conforme a Lei nº 3.444 de 10/06/76, que altera a Lei nº 3.304 de 10/12/72, publicada no D.O.E de 26/12/72. O lote já se acha comprometido com o interessado conforme Matrícula nº 13.759 - Registro 01, Livro 270 de 13/09/82, Cartório do 6º Ofício

tudo conforme planta e memorial descritivo, que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o Processo e loteamento do referido Projeto.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, aos 04 dias do mês de junho de 1.992  
 Eu, Walter Pereira do Nascimento, Chefe do Setor Área Regularização Fundiária o fiz escrever e assino.

Transcrito por	Conferido por	Visto
<u>Leonor Maria da Silva Nogueira</u> Agente Administrativo DOR / CODEMAT		

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0030\_2025-00143\_221.5\_ARIPUANA PANELLAS \_3232

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0030\_2025-00143\_221.5\_ARIPUANA PANELLAS \_3232.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: AB14CAF4AAD818A857AF670EE8018EA9

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 10:35:03

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI  
M DO INTERMAT

Data Producao: 11/04/2026 10:35:03

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 10:35:03

